



## **LEI ORDINÁRIA Nº 973**

*de 01 de abril de 1987*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO ESPÍRITA "JOÃO AFONSO DE OLIVEIRA".**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, DECRETA:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos e fins legais, o Grupo Espírita - João Afonso de Oliveira, com sede e foro neste Município, sito a Rua Marechal Floriano nº 757.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 01 de Abril de 1987.*

*JONAS DE SOUZA RIBEIRO* Presidente da Câmara

---

*Lei Ordinária Nº 973/1987 - 01 de abril de 1987*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*